



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/SPLAV

INFORMAÇÃO Nº 4288962/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada, para ministrar curso de Capacitação para os profissionais da SEODO a fim de que os conhecimentos na área de **Utilização da Laserterapia na Odontologia** sejam atualizados.

1. Em atenção ao Estudo de Demanda nº 4164827 e ao Termo de Referência nº 4217014, esta Seção solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **H I ODONTOLOGIA LTDA**, para a realização do curso de Capacitação sobre Laserterapia, destinado aos cirurgiões-dentistas integrantes da SEODO, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 16 horas, a ser ministrado em dois módulos. O Módulo 1, nos dias **2 e 4/6/2025** - Sala de aula do 13º andar (dia 2/6) e Sala de reuniões da DIPES (dia 4/6) - período vespertino das 14h às 18h (4 horas cada - Total: 8 horas), e Módulo 2 - **4 e 6/8/2025** - Sala de aula do 13º andar e consultório SEODO - período vespertino das 14h às 18h (4 horas cada - Total: 8 horas).
2. De acordo com o citado Termo de Referência, o **objetivo geral** do curso é oferecer aos dentistas da SEODO uma formação teórica e prática sobre os conceitos mais atuais da Laserterapia de baixa potência, suas indicações, contraindicações e aplicabilidades clínicas, aprimorando a capacidade técnica dos profissionais, garantindo um atendimento de excelência, baseado em evidências científicas recentes e focado no bem-estar dos pacientes. Além disso, a atualização no uso da Laserterapia contribui para uma melhor eficácia no manejo da dor, inflamações e processos de cicatrização, ampliando as possibilidades de tratamento.
3. Quanto aos **objetivos específicos**, ao final do curso os participantes deverão ser capazes de:
 - Ter conhecimento técnico científico para diagnosticar, indicar e aplicar a fotobiomodulação em diversas situações/ especialidades clínicas;
 - Conhecer a história da Laserterapia no âmbito da saúde; - Entender e aprender sobre Aspectos físicos e biológicos do uso da fotobiomodulação em Odontologia;
 - Conhecer as Normas nacionais e internacionais e regulamentos de segurança no uso de lasers fontes de luz;
 - Aprender e aplicar os diferentes comprimentos de onda, incluindo os lasers de alta e baixa potência;
 - Compreender a dosimetria;
 - Conhecer as técnicas de Terapia fotodinâmica, ILIB, Laser Acupuntura;
 - Conhecer e saber manusear os diversos equipamentos existentes no mercado nacional e suas diferenças (Hands-on);
 - Discutir casos clínicos;
 - Confeccionar resumo de protocolos.
4. O **conteúdo programático** do curso se apresenta conforme elencado abaixo:
 - História laser, Princípios fotobiomodulação
 - Normas de segurança e cuidados e equipamentos
 - Mecanismos de ação dos lasers em alta e baixa potência e aplicações nas várias especialidades odontológicas
 - Dosimetria
 - Técnicas com o uso do laser de baixa potência: terapia fotodinâmica, ILIB, acupuntura
 - Laboratório - Apresentação/Manejo dos diversos equipamentos de laser de baixa potência
 - Aplicações clínicas dos lasers de baixa potência
 - Casos clínicos e tabela resumo de protocolos
5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na Proposta nº 4312076 é de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme detalhado a seguir:

| Órgão Demandante | Serviço/Aquisição | Modalidade | Valor | Quantidade de Participantes | Carga Horária | Valor/hora |
|------------------|---|------------|---------------|-----------------------------|---------------|------------|
| STM | Capacitação dos cirurgiões-dentistas do Superior Tribunal Militar | Presencial | R\$ 12.480,00 | 5 participantes | 16 horas | R\$ 780,00 |

6. Salienta-se que a empresa encaminhou uma Justificativa de Preços (4326615), na qual esclarece que *"o valor da hora/aula e valor final da Capacitação dos cirurgiões-dentistas do Superior Tribunal Militar levou em consideração os valores já empregados em outras modalidades de curso que fornecemos. Atualmente temos parceria com o Instituto Aria de um curso de Habilitação em Laserterapia para Odontologia, com carga horária de 60 horas, e o mínimo de 12 alunos por turma. Hoje o valor de mercado para o mesmo está a partir de R\$3.900,00, sendo o valor variando de acordo com parcelas que o aluno divide, desconto caso seja aluno frequente da instituição e outros."*
7. Ainda, na Justificativa de Preços, a empresa informou o critério de **hora-aula** para a precificação da capacitação:

"A proposta que está sendo ofertada realizou o seguinte critério: carga horária do curso proposto de acordo com a necessidade da equipe técnica de 16 horas, número de alunos total, 5 alunos, material didático elaborado específico e material complementar personalizado. Além de emissão de certificado. Chegando ao valor final apresentado em proposta de valor hora/ aula de R\$780,00."
8. Em anexo, as notas fiscais apresentadas (4318704, 4318706 e 4318707) apresentam variação de valores por se tratar do valor recebido de acordo com a forma de pagamento de cada aluno, variando em valores finais e número de parcelas. Com isso as notas fiscais apresentadas são um exemplo de média recebida por mês do curso ministrado de habilitação, onde os alunos pagam com parcelamento.
9. Vale ressaltar que consta no processo o Formulário - Inexigibilidade - Capacitação nº 4221622, com vistas a justificar a notória especialização da empresa, além de Atestado de Capacidade Técnica em favor da instrutora (4318638).
10. Foram anexados ao processo o currículo resumido, os diplomas e o documento de identificação da instrutora:

Danielle Leal Vieira (4222837, 4222842, 4222846, 4222852, 4222857, 4222868 e 4222872)

* A profissional, Danielle Leal Vieira, é reconhecida pelo extenso conhecimento na área de Laserterapia apresentando diversos artigos científicos publicados nesta área. No seu currículo (4222837) observa-se a demonstração de sua capacidade, através de robusta formação acadêmica constando de Especialização em Periodontia, Especialização em Oncologia Multiprofissional, Mestrado em Ciências da Saúde e Doutorado em Odontologia, além de atuar como coordenadora de curso de Habilitação em Laserterapia no Instituto Aria Brasília. Possui vasta experiência prática na área não apenas ministrando aula como professora convidada em cursos de especializações diversas, palestras em instituições de renome, bem como Coordenando cursos de Habilitação em Laserterapia no Instituto Aria. (4227668)

11. Sendo assim, esta Seção entende que a contratação da empresa **H I ODONTOLOGIA LTDA** é viável, pois virá atender aos objetivos específicos almejados com a referida capacitação.
12. Foi anexado ao processo o Contrato Social da empresa **H I ODONTOLOGIA LTDA** (4237043), juntamente com cópia do documento de identificação do representante legal (4311998).
13. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 5 servidores no **Curso de Laserterapia**, a realizar-se nos dias **2 e 4 de junho e 4 e 6 de agosto de 2025**, na modalidade *Presencial*.

H I ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº **46.908.108/0001-88**, no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) - PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e 130.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48.

14. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado ao **Diretor-Geral para apreciação**, e **caso seja autorizado**, à **DILEO**, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, e à **ASLIC**, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação.

JONATHAN ARIEL ROITMAN

Técnico Judiciário

| | |
|--|--|
| De acordo. À Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação. Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação | De acordo. À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas. Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação |
|--|--|

De acordo. **Ao Diretor-Geral para apreciação**, e **caso seja autorizado**, à **DILEO**, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, e à **ASLIC**, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação.

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**, em 09/05/2025, às 20:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 12/05/2025, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/05/2025, às 19:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4288962** e o código CRC **8259B309**.